



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO N°49/2021 PROJETO DE LEI N° 53/2021

Súmula: - Dispõe sobre criação de uma nova vaga para o cargo/função de Enfermeiro (a) da área de saúde para atender as necessidades do Programa Saúde da Família (PSF) no Município de Califórnia – Paraná.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES: ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

Art 1. Fica criada uma vaga além das já existentes para o cargo/função de Enfermeiro (a), para atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), conforme quadro abaixo:

Cargo/Função	Carga hor. Mensal	Vagas existentes	Vagas criadas	Total de vagas	Remuneração
Enfermeiro (a)	40 horas	06	01	07	R\$ 3.591,69

Art 2. As vagas criadas do cargo/função contidas no artigo anterior estão sujeitas, para efeito de contratação de pessoal aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 1127/2007 e Lei Municipal nº. 1128/2007 e alterações posteriores.

Art 3. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 08 de outubro de 2021.
















